

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.143/2025 - Cronograma de Inspeção, de 24/10/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.923039/2025-12

Expediente: 1404292/25-0

Ementa: Trata-se de análise da solicitação apresentada pela Gerência-Geral de Medicamentos acerca da alteração de Cronograma da Inspeção de Pré-Qualificação (IPQ) – União Química Farmacêutica Nacional S/A, elaborado pela Gerência da Avaliação da Qualidade de Medicamentos Sintéticos (GQMED) da Gerência Geral de Medicamentos (GGMED).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a alteração Cronograma de Inspeção de Pré-Qualificação (IPQs) - Ciclo 2025, na empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A, em etapa remota a realizar-se no período entre 17 de novembro e 21 de novembro de 2025, e em etapa presencial a realizar-se no período de 1º de dezembro a 5 de dezembro de 2025, nos termos do voto do relator - Voto nº 250/2025/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 3897161).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/11/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3918586** e o código CRC **672393D2**.

Referência: Processo nº
25351.923039/2025-12

SEI nº 3918586